



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
CONSELHO DE SUPERVISÃO DO SIS

**ATA DA 121ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DO
SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE**

Às nove horas do dia dois de julho do ano de dois mil e catorze, no gabinete da Primeira Vice-Presidência do Senado Federal, reuniu-se o Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde. Presentes o Senhor Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho, na qualidade Presidente interino do Conselho, e os demais Conselheiros, os Senhores Juliano Sávio Barbosa Eirado, Olivan Duarte de Almeida, Paulo Cesar Siqueira Birbeire, Walter Braga de Ataíde e Paulo Fontenele e Silva. Presentes também a senhora Daniele Yuri Fujimoto, chefe do Serviço de Perícia Médica da Secretaria Integrada de Saúde – SIS, e o servidor Kairala José Kairala Filho, Diretor-adjunto da SIS, na qualidade de Secretário. O senhor Presidente deu início aos trabalhos. O Conselho autorizou a participação do servidor Humberto Lucena Pereira da Fonseca para auxiliar os trabalhos do Secretário do Conselho. **Item I)** Processo nº 00200.026121/2012-77: Por se tratar de hipótese de cometimento de falta grave por beneficiário, o senhor Presidente do Conselho retomou o questionamento apresentado na 120ª reunião acerca da competência originária do Conselho para aplicação da pena prevista no artigo 16 do Regulamento do SIS. Por unanimidade, os Conselheiros deliberaram pelo entendimento de que cabe ao Diretor-Adjunto da SIS a competência para aplicar a pena de exclusão, na hipótese de cometimento de falta grave, sendo o Conselho competente para julgar eventuais recursos dos beneficiários, consoante o artigo 17, parágrafo único, da Resolução nº 35/2012. **Item II)** Processo nº 00200.02344/2014-19: Realizadas as alterações sugeridas pelo Conselho na 120ª reunião ordinária, o projeto básico para contratar empresa para prestação de serviços de consultoria técnica atuarial foi aprovado por unanimidade. **Item III)** Processo nº 00200.033774/2010-41 e 00200.027619/2013-38: Processo distribuído para relatoria do Conselheiro Juliano. **Item IV)** Documento nº 00100.032304/2014-11: Processo distribuído para relatoria do Conselheiro Paulo Fontenele e Silva. **Item V)** Processo nº 00200.017691/2011-95: Apresentada a recomendação da Secretaria de Controle Interno e da Advocacia do Senado, o Conselho, por unanimidade, deliberou pela aplicação do artigo 50 do Regulamento do SIS. **Item VI)** 6) Documento nº 00100.043940/2014-79: Solicitação para realizar cirurgia ortognática. O Conselho indeferiu o pleito, computados 3 votos contrários e 2 favoráveis ao pedido do beneficiário. Antes do encerramento da reunião, o Conselheiro Paulo Birbeire apresentou proposta de regulamentação de ouvidoria na Secretaria Integrada de Saúde a ser debatida na próxima reunião. Além disso, o Conselheiro Juliano sugeriu eleger na próxima reunião a comissão de que trata o artigo 49 do Regulamento do SIS. Os conselheiros definiram, como sugestão, os nomes dos Conselheiros Olivan e Paulo Fontenele. Nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Senhor Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho, deu por encerrada a reunião do Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde, às treze horas e quarenta minutos, do dia dois de julho do ano de dois mil e catorze, e, para constar, eu, 17c / 1h Kairala José Kairala Filho, na condição de Secretário da presente reunião do Conselho de Supervisão do SIS, lavrei a Ata, que, após lida e aprovada, é assinada pelo Senhor

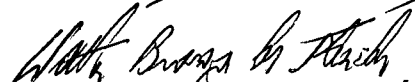
[Assinaturas manuscritas]

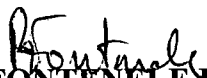


PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
CONSELHO DE SUPERVISÃO DO SIS

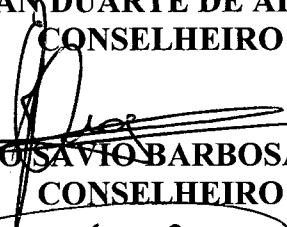
Vice-Presidente e demais Conselheiros presentes à reunião. Gabinete da Primeira Vice
Presidência do Senado Federal, em 02 de julho de 2014.

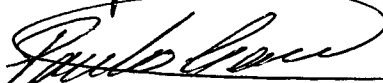

LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO
PRESIDENTE, em exercício


WALTER BRAGA DE ATAÍDE
CONSELHEIRO


PAULO FONTENELE E SILVA
CONSELHEIRO


OLIVAN DUARTE DE ALMEIDA
CONSELHEIRO


JULIANO SAVIO BARBOSA EIRADO
CONSELHEIRO


PAULO CESAR SIQUEIRA BIRBEIRE
CONSELHEIRO